



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 30, DE 5 DE MAIO DE 2003

(publicada no DOU de 07/05/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, de forma a harmonizar os interesses do governo e dos setores produtivos brasileiros, informa a realização de rodadas negociadoras entre MERCOSUL e Índia, visando ao estabelecimento de preferências tarifárias em Acordo a ser subscrito. Assim, faculta aos interessados a solicitação de inclusão de produtos na lista de interesse brasileira para obtenção de preferências. Os pleitos devem ser encaminhados levando-se em conta a reciprocidade de pedidos. A data acordada para a troca de listas entre as Partes é o próximo dia 31 de maio de 2003.

A documentação deverá ser encaminhada, preferencialmente, por Associações ou Entidades de Classe, por escrito, por fax, ou por correio eletrônico, ao Departamento de Negociações Internacionais – DEINT – desta Secretaria, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 7º Andar, Sala 724, fax (61) 329-7385, [deint@desenvolvimento.gov.br](mailto:deint@desenvolvimento.gov.br), [wednes.costa@desenvolvimento.gov.br](mailto:wednes.costa@desenvolvimento.gov.br), [gustavo.domingues@desenvolvimento.gov.br](mailto:gustavo.domingues@desenvolvimento.gov.br), e possuir as seguintes informações:

1. DADOS DA EMPRESA OU ENTIDADE DE CLASSE

- 1.1. Nome
- 1.2. Endereço
- 1.3. Telefone
- 1.4. Fax
- 1.5. Pessoa para contato /*e-mail*

2. CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO

- 2.1. Código NCM
- 2.2. Descrição
- 2.3. Informações sobre exportações do produto
- 2.4. Possíveis entraves na comercialização do produto no mercado pretendido
- 2.5. Nível de preferências, inclusive reciprocidade, se for solicitada
- 2.6. Requisito Específico de Origem, quando necessário
- 2.7. As informações devem estar em EXCEL sempre que envolver mais de 10 itens
  - 2.7.1. Os Códigos NCM devem estar sem pontos e espaços entre eles
  - 2.7.2. Cada item deve ser apresentado apenas uma vez, com suas devidas observações, caso se necessite

Maiores esclarecimentos poderão ser dados pelo telefone (61)329 7013/7619.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**  
IVAN RAMALHO